



Prefeitura Municipal de Casinhas

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2022



Documento Assinado Digitalmente
Acesse em: <https://eicce>

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)	35.159.646,00	35.159.646,00	47.531.451,59	12.371.805,59
1.1.0.0.00.00 - Receita Tributária	939.358,00	939.358,00	1.634.905,39	695.547,39
1.1.1.3.03.1.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	457.395,00	457.395,00	840.947,30	383.552,30
1.1.1.3.03.4.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	100.000,00	100.000,00	91.953,07	(8.046,93)
1.1.1.2.50.0.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	10.519,00	10.519,00	49.052,00	38.533,00
1.1.1.2.50.0.2 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	1.037,00	1.037,00	0,00	(1.037,00)
1.1.1.2.50.0.3 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	2.074,00	2.074,00	131,52	(1.942,48)
1.1.1.2.50.0.4 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora	1.037,00	1.037,00	0,00	(1.037,00)
1.1.1.2.53.0.1 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis -	15.555,00	15.555,00	61.400,20	45.845,20
1.1.1.2.53.0.2 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis -	519,00	519,00	0,00	(519,00)
1.1.1.2.53.0.3 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis -	1.037,00	1.037,00	0,00	(1.037,00)
1.1.1.2.53.0.4 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis -	519,00	519,00	0,00	(519,00)
1.1.1.4.51.1.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	303.000,00	303.000,00	564.465,75	261.465,75
1.1.1.4.51.1.2 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	519,00	519,00	0,00	(519,00)
1.1.1.4.51.1.3 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	1.037,00	1.037,00	172,11	(864,89)
1.1.1.4.51.1.4 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora	519,00	519,00	0,00	(519,00)
1.1.2.2.01.0.1 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	4.148,00	4.148,00	4.053,60	(94,40)
1.1.2.1.50.0.1 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	1.037,00	1.037,00	0,00	(1.037,00)
1.1.2.2.01.0.1 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	39.406,00	39.406,00	22.729,84	(16.676,16)
1.2.0.0.00.00 - Receitas de Contribuições	100.000,00	100.000,00	47.504,75	(52.495,25)
1.2.4.1.50.0.1 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	100.000,00	100.000,00	47.504,75	(52.495,25)
1.3.0.0.00.00 - Receita Patrimonial	66.368,00	66.368,00	543.915,33	477.547,33
1.3.2.1.01.0.1 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	66.368,00	66.368,00	543.915,33	477.547,33
1.4.0.0.00.00 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00 - Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.00 - Transferências Correntes	33.881.778,00	33.881.778,00	45.261.239,25	11.379.461,25
1.7.1.2.99.0.1 - Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos I	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.51.1.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	16.992.614,00	16.992.614,00	24.400.464,36	7.407.850,36
1.7.1.1.51.2.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro -	755.575,00	755.575,00	1.070.639,27	315.064,27
1.7.1.1.51.3.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Prin	700.000,00	700.000,00	1.003.859,81	303.859,81
1.7.1.1.51.1.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	0,00	0,00	181.381,22	181.381,22
1.7.1.1.52.0.1 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1.296,00	1.296,00	3.098,00	1.802,00
1.7.1.2.51.0.1 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Princi	2.074,00	2.074,00	249,86	(1.824,14)
1.7.1.2.52.4.1 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	340.500,00	340.500,00	590.523,33	250.023,33
1.7.1.4.50.0.1 - Transferências do Salário-Educação - Principal	400.000,00	400.000,00	411.724,81	11.724,81
1.7.1.4.51.0.1 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - P	10.370,00	10.370,00	660,00	(9.710,00)
1.7.1.4.52.0.1 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	300.000,00	300.000,00	232.706,00	(67.294,00)
1.7.1.4.53.0.1 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE -	326.655,00	326.655,00	185.650,51	(141.004,49)
1.7.1.4.99.0.1 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - F	51.850,00	51.850,00	0,00	(51.850,00)
1.7.1.9.51.0.1 - Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. N° 87/96 - Principal	10.370,00	10.370,00	0,00	(10.370,00)
1.7.1.5.51.0.1 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	1.714.423,63	714.423,63



Prefeitura Municipal de Casinhas

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2022



Documento Assinado Digitalmente
Assesse em: <https://eic.gov.br>

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)	35.159.646,00	35.159.646,00	47.531.451,59	12.371.805,59
1.7.1.5.50.0.1 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT - Principal	600.000,00	600.000,00	2.101.194,45	1.501.194,45
1.7.1.9.99.0.1 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	220.740,00	220.740,00	386.093,86	165.353,86
1.7.2.1.50.0.1 - Cota-Parte do ICMS - Principal	4.500.000,00	4.500.000,00	5.928.478,74	1.428.478,74
1.7.2.1.51.0.1 - Cota-Parte do IPVA - Principal	400.000,00	400.000,00	419.866,11	19.866,11
1.7.2.1.52.0.1 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	18.148,00	18.148,00	19.956,25	1.808,25
1.7.2.1.53.0.1 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	17.629,00	17.629,00	13.949,30	(3.679,70)
1.7.2.4.51.0.1 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	(50.000,00)
1.7.2.9.99.0.1 - Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	68.442,00	68.442,00	0,00	(68.442,00)
1.7.5.1.50.0.1 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	11.500.000,00	11.500.000,00	12.750.878,08	1.250.878,08
9.7.1.1.51.1.1 - (-) Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	(3.398.522,80)	(3.398.522,80)	(4.880.092,60)	(1.481.569,80)
9.7.1.1.52.0.1 - (-) Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	(258,60)	(258,60)	(619,53)	(360,93)
9.7.1.9.51.0.1 - (-) Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	(2.074,00)	(2.074,00)	0,00	2.074,00
9.7.2.1.50.0.1 - (-) Cota-Parte do ICMS - Principal	(900.000,00)	(900.000,00)	(1.185.694,92)	(285.694,92)
9.7.2.1.51.0.1 - (-) Cota-Parte do IPVA - Principal	(80.000,00)	(80.000,00)	(84.160,01)	(4.160,01)
9.7.2.1.52.0.1 - (-) Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	(3.629,60)	(3.629,60)	(3.991,28)	(361,68)
1.9.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes	172.142,00	172.142,00	43.886,87	(128.255,13)
1.9.2.1.99.0.1 - Outras Indenizações - Principal	41.480,00	41.480,00	0,00	(41.480,00)
1.9.2.2.99.0.1 - Outras Restituições - Principal	65.331,00	65.331,00	6.000,00	(59.331,00)
1.9.9.9.99.2.1 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	65.331,00	65.331,00	37.886,87	(27.444,13)
Receitas de Capital (II)	1.010.107,00	1.010.107,00	2.267.539,14	1.257.432,14
2.1.0.0.00.00 - Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00 - Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.00.00 - Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00 - Transferências de Capital	1.010.107,00	1.010.107,00	2.267.539,14	1.257.432,14
2.4.1.2.50.9.1 - Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	(30.000,00)
2.4.1.4.51.0.1 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	(50.000,00)
2.4.1.4.52.0.1 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	(50.000,00)
2.4.1.4.54.0.1 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transport	200.251,00	200.251,00	222.857,14	22.606,14
2.4.1.4.99.0.1 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	456.156,00	456.156,00	0,00	(456.156,00)
2.4.1.9.99.0.1 - Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	50.000,00	50.000,00	2.044.682,00	1.994.682,00
2.4.2.9.51.0.1 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	(50.000,00)
2.4.2.2.51.0.1 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	51.850,00	51.850,00	0,00	(51.850,00)
2.4.2.2.99.0.1 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	51.850,00	51.850,00	0,00	(51.850,00)
2.4.2.9.51.0.1 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	(20.000,00)
2.5.0.0.00.00 - Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Intraorçamentárias (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
7.1.0.0.00.00 - Receita Tributária Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.0.0.00.00 - Receitas de Contribuições Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.0.0.00.00 - Receita Patrimonial Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00

**Prefeitura Municipal de Casinhas**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2022

Documento Assinado Digitalmente por JOSÉ CRISTIANO DA SILVA
Acesse em: <https://eic.casinhas-pe.gov.br/validador>
Código do Documento: 0837616-2684-4286-2937-2890092272

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas Correntes Intraorçamentárias (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
7.4.0.0.00.00 - Receita Agropecuária Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.5.0.0.00.00 - Receita Industrial Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.0.0.00.00 - Receita de Serviços Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.7.0.0.00.00 - Transferências Correntes Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Intraorçamentárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (V) = (I + II + III + IV)	36.169.753,00	36.169.753,00	49.798.990,73	13.629.237,73
Operações de Crédito / Refinanciamento (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VII) = (V + VI)	36.169.753,00	36.169.753,00	49.798.990,73	13.629.237,73
Déficit (VIII)				
TOTAL (IX) = (VII + VIII)	36.169.753,00	36.169.753,00	49.798.990,73	13.629.237,73
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	915.470,00	915.470,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	915.470,00	915.470,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Casinhas

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2022



Documento Assinado Digitalmente
Acesse em: <https://etec.casinhas.pe>

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
Despesas Correntes (XI)	24.219.123,00	32.908.212,70	31.675.627,39	31.492.916,80	30.842.225,35	1.232.585,91
3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	14.995.298,60	16.865.094,42	16.353.320,70	16.353.320,70	16.276.266,63	511.773,72
3.1.71.70 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.037,00	1.037,00	0,00	0,00	0,00	1.037,00
3.1.90.01 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.1.90.03 - Pensões	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	321.812,00	258.100,00	227.710,15	227.710,15	225.286,15	30.389,85
3.1.90.08 - Outros Benefícios Assistenciais (3)(I)	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.728.807,60	13.186.859,60	12.890.845,53	12.890.845,53	12.885.340,71	296.014,07
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	620.914,00	841.303,00	790.914,16	790.914,16	721.788,91	50.388,84
3.1.90.14 - Diárias - Civil	6.185,00	185,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	77.479,00	13.038,00	0,00	0,00	0,00	64.441,00
3.1.90.91 - Sentenças Judiciais	13.074,00	74,00	0,00	0,00	0,00	12.999,00
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	68.109,00	5.129,00	0,00	0,00	0,00	62.980,00
3.1.90.93 - Indenizações e Restituições	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	57.517,00	16.262,00	3.822,20	3.822,20	3.822,20	53.694,80
3.1.90.96 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	3.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.1.91.13 - Contribuições Patronais (19)(I)	2.091.364,00	2.541.106,82	2.440.028,66	2.440.028,66	2.440.028,66	101.078,16
3.2.00.00 - Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	9.223.824,40	16.043.118,28	15.322.306,69	15.139.596,10	14.565.958,72	720.822,18
3.3.50.43 - Subvenções Sociais	16.555,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	15.555,00
3.3.71.70 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	10.000,00	12.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	1.000,00
3.3.90.08 - Outros Benefícios Assistenciais	60.332,00	2.074,00	0,00	0,00	0,00	58.258,00
3.3.90.10 - Outros Benefícios de Natureza Social	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.90.14 - Diárias - Civil	96.960,00	23.538,00	19.936,00	19.936,00	19.936,00	77.024,00
3.3.90.18 - Auxílio Financeiro a Estudantes	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	2.790.533,40	4.854.561,99	4.563.609,23	4.512.609,23	4.203.109,61	290.952,76
3.3.90.31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desport	11.370,00	17.286,00	13.100,00	13.100,00	13.100,00	4.186,00
3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita	107.665,00	436.400,00	426.358,80	426.358,80	426.358,80	10.041,20
3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	39.852,00	12.212,00	10.166,11	10.166,11	10.166,11	29.685,89
3.3.90.34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contrat	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	284.925,00	238.115,00	224.550,00	224.550,00	224.550,00	60.365,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.484.955,00	3.039.366,64	2.956.672,00	2.956.672,00	2.935.797,00	82.694,64
3.3.90.37 - Locação de Mão-de-Obra	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.529.496,00	6.672.317,44	6.369.487,20	6.237.776,61	5.994.513,85	302.830,24



Prefeitura Municipal de Casinhas

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2022



Documento Assinado Digitalmente em 2023.05.18 às 14:57:08 por: JEFFERSON DA SILVA FILHO, CPF: 040.281.637-289, e-mail: jeffersonsilva@casinhas.pe.gov.br

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
Despesas Correntes (XI)	24.219.123,00	32.908.212,70	31.675.627,39	31.492.916,80	30.842.225,35	1.232.585,91
3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	3.111,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.43 - Subvenções Sociais	4.148,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	619.664,00	614.920,21	613.180,18	613.180,18	613.180,18	1.740,03
3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	73.074,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.49 - Auxílio-Transporte	47.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.91 - Sentenças Judiciais	25.000,00	110.755,00	110.675,80	110.675,80	110.675,80	0,00
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições	6.074,00	4.572,00	3.571,37	3.571,37	3.571,37	1.000,63
Despesas de Capital (XII)	2.590.586,00	4.712.375,38	4.451.572,00	4.216.695,22	3.983.917,98	260.863,38
4.4.00.00 - Investimentos	1.250.586,00	3.492.745,38	3.312.905,78	3.078.029,00	2.845.251,76	179.890,00
4.4.71.70 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.037,00	37,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações	764.791,00	2.454.738,38	2.295.287,75	2.060.410,97	1.925.417,73	159.400,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	298.183,20	1.027.795,20	1.017.618,03	1.017.618,03	919.834,03	10.170,00
4.4.90.61 - Aquisição de Imóveis	176.574,80	10.174,80	0,00	0,00	0,00	10.174,80
4.5.00.00 - Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00 - Amortização da Dívida	1.340.000,00	1.219.630,00	1.138.666,22	1.138.666,22	1.138.666,22	80.960,00
4.6.90.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	820.000,00	699.630,00	629.794,51	629.794,51	629.794,51	69.830,00
4.6.91.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	520.000,00	520.000,00	508.871,71	508.871,71	508.871,71	11.128,29
Reserva de Contingência (XIII)	579.683,00	225.215,00	0,00	0,00	0,00	225.215,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIV) = (XI + XII + XIII)	27.389.392,00	37.845.803,08	36.127.199,39	35.709.612,02	34.826.143,33	1.718.603,59
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Prefeitura Municipal de Casinhas**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2022

Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etec.spe.gov.br/epp/validaDoc>; Setaam Código do documento: 0837b1d6-2694-428b-8637-289e09202212

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XVI) = (XIV + XV)	27.389.392,00	37.845.803,08	36.127.199,39	35.709.612,02	34.826.143,33	1.718.603,99
Superávit (XVII)			13.671.791,34			
TOTAL (XVIII) = (XVI + XVII)	27.389.392,00	37.845.803,08	49.798.990,73	35.709.612,02	34.826.143,33	(11.953.186,05)
Reserva do RPPS (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

José Cristóvam da Silva Filho
Contador, CRC

JULIANA BARBOSA DA SILVA
AGUIAR
Prefeita



Prefeitura Municipal de Casinhas

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Balanços Gerais - Exercício de 2022



Documento Assinado Digitalmente em 08/08/2022 às 14:00:00 por JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR, JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO
Acesse em: [https://etec.ice.pe.gov.br/ppp/validadoc/seam/Codigo do documento: 0837bfdf6-2684-428b-8637-289e09202212](https://etec.ice.pe.gov.br/ppp/validadoc/seam/Codigo%20do%20documento%200837bfdf6-2684-428b-8637-289e09202212)

	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a + b - c)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	210.617,87	210.617,87	210.617,87	0,00	0,00
Investimentos	0,00	210.617,87	210.617,87	210.617,87	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	210.617,87	210.617,87	210.617,87	0,00	0,00

José Cristóvam da Silva Filho
Contador, CRC

JULIANA BARBOSA DA SILVA
AGUIAR
Prefeita



Prefeitura Municipal de Casinhas

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Balanços Gerais - Exercício de 2022



Documento Assinado Digitalmente
Asses em: https://etec.ice.pe.gov.br/epi/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=0837b1d6-2684-428b-8637-289e09202212

	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a + b - c)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
Despesas Correntes	665.987,84	350.449,20	350.449,20	0,00	665.987,84
Pessoal e Encargos Sociais	399.121,73	11.633,59	11.633,59	0,00	399.121,73
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	266.866,11	338.815,61	338.815,61	0,00	266.866,11
Despesas de Capital	76.191,00	127.217,49	123.356,62	0,00	80.011,87
Investimentos	76.191,00	127.217,49	123.356,62	0,00	80.011,87
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	742.178,84	477.666,69	473.805,82	0,00	746.099,71

José Cristóvam da Silva Filho
Contador, CRC

JULIANA BARBOSA DA SILVA
AGUIAR
Prefeita



Nota Explicativa

(BALANÇO ORÇAMENTÁRIO INDIVIDUAL DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)
RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.
EXERCÍCIO: 2022

a) Informações gerais

a.1. Nome da entidade Prefeitura

Municipal de CasinhasCNPJ:
01.618.704/0001-95

a.2. Domicílio da entidade

Rua Severino Augusto de Miranda, S/N
Centro, Casinhas – PE
CEP: 55.755-000

a.3. Dados do gestor

Nome: Juliana Barbosa da Silva Aguiar
Cargo: Prefeita
Período de Gestão: 01/01/2021 a 31/12/2021

a.4. Dados do contador responsável

Nome: José Cristóvam da Silva Filho
CRC-PE nº 025898/O-0
E-mail: cristovam-filho@acpublica.com.br

a.5. Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidadeconsolidadora:

A Prefeitura Municipal de Casinhas concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124- 4 “Município” possui como atividade principal “Atividade de Organizações Políticas”. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de receitas correntes e de capital, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). Eventualmente podem ser vistos repasses recebidos e concedidos através das transferências financeiras.

b) Resumo das políticas contábeis significativas

b.1. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021, Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021 e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

b.2. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE:



Nota Explicativa

(BALANÇO ORÇAMENTÁRIO INDIVIDUAL DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)
RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.
EXERCÍCIO: 2022

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal da receita orçamentaria detalhada por categoria econômica e origem. O demonstrativo evidencia a previsão inicial da receita, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar; e separadamente: receitas correntes, receitas de capital, deduções da receita corrente, subtotal das receitas, operações de crédito/refinanciamento, subtotal com refinamento e déficit. Quanto aos desembolsos, este demonstrativo detalha a despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo das dotações. As despesas são segregadas em: despesas correntes, despesas de capital, reserva de contingência, subtotal das despesas, amortização da dívida/refinanciamento, subtotal com refinanciamento e superávit. Já os restos a pagar são evidenciados por um quadro principal, um quadro da execução dos restos a pagar não processados e um quadro de restos a pagar processados e não processados liquidados e inclui no quadro da execução dos restos inscritos em exercícios anteriores, inscritos em 31 dezembro do exercício anterior, liquidados, pagos, cancelados e saldo.

b.3. Bases de mensuração utilizadas

Quanto ao sistema orçamentário de acordo com art.35 da Lei no 4.320/64, e NBCASP será utilizado o regime misto nas operações orçamentarias. De caixa para as receitas e competência para as despesas.

- A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.
- O regime orçamentário utilizado foi o misto, que compreende o registro de caixa para as receitas e competência para as despesas, conforme art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64.
- A classificação orçamentária utilizada seguiu as determinações da Portaria MPOG nº 42/99 e Portaria STN nº 163/2001.
- O orçamento para o exercício de 2022 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento.
- A execução deste balanço se fundamentou no período orçamentário que compreende o dia 01/01/2022 a 31/12/2022.
- Em situações de utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores ao de referência, o balanço patrimonial demonstrará uma situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.
- Nos casos de reabertura de créditos adicionais, especificamente especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior, o balanço patrimonial apresentará situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.
- Para levantamento do balanço foram utilizadas as classes 5 (orçamento aprovado), grupo 2 (previsão da receita e fixação da despesa, e classe 6 (execução do orçamento), grupo 2 (realização da receita e execução da despesa).
- No quadro principal as receitas serão apresentadas por natureza. Enquanto as despesas, será utilizada a classificação funcional complementarmente à classificação por natureza.
- As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 9ª edição.
- No quadro da execução de restos a pagar não processados, foram informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior e suas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência deverão compor o quadro da execução



Nota Explicativa

(BALANÇO ORÇAMENTÁRIO INDIVIDUAL DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)
RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.
EXERCÍCIO: 2022

de restos a pagar processados.

- Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.
- No quadro de execução de restos a pagar processados, foram informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Foram informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

b.4. Termos e Definições correlatos ao Balanço Orçamentário:

Receita Orçamentária:

Previsão Inicial

Demonstra os valores da previsão inicial das receitas conforme consta na Lei Orçamentária Anual (LOA). Os valores registrados nessa coluna permanecerão inalterados durante todo o exercício, pois refletem a posição inicial do orçamento previsto na LOA. As atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes a data da publicação da LOA, também integrarão os valores apresentados na coluna.

Previsão Atualizada

Demonstra os valores da previsão atualizada das receitas, que refletem a reestimativa da receita decorrente de, por exemplo: a) registro de excesso de arrecadação ou contratação de operações de crédito, ambas podendo ser utilizadas para abertura de créditos adicionais; b) criação de novas naturezas de receita não previstas na LOA; c) remanejamento entre naturezas de receita; ou d) atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas após a data da publicação da LOA. Se não ocorrerem eventos que ocasionem a reestimativa da receita, a coluna Previsão Atualizada apresentará os mesmos valores da coluna Previsão Inicial.

Receitas Realizadas

Correspondem às receitas arrecadadas diretamente pelo órgão, ou por meio de outras instituições como, por exemplo, a rede bancária.

Receitas Correntes

Receitas Correntes são as receitas orçamentárias que aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e são instrumentos de financiamento dos programas e ações orçamentários, a fim de se atingirem as finalidades públicas e que, em geral, provocam efeito positivo sobre o Patrimônio Líquido.

Receitas de Capital

Receitas de Capital são as receitas orçamentárias que aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e são instrumentos de financiamento dos programas e ações orçamentários, a fim de se atingirem as finalidades públicas e que, em geral, não provocam efeito sobre o Patrimônio Líquido.

Operações de Crédito / Refinanciamento

Demonstra o valor da receita decorrente da emissão de títulos públicos e da obtenção de empréstimos, inclusive as destinadas ao refinanciamento da dívida pública. Os valores referentes ao refinanciamento da dívida pública deverão ser segregados em operações de crédito internas e externas, e estas segregadas em dívida mobiliária e dívida contratual. Este nível de agregação também se aplica às despesas com amortização da dívida e refinanciamento.

Déficit

Demonstra a diferença negativa entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas, se for o caso. Equivale à diferença entre a linha Subtotal com Refinanciamento (VII) das receitas e a linha Subtotal com Refinanciamento (XVI) das despesas. Se as receitas realizadas forem superiores às despesas empenhadas, essa diferença será lançada na linha Superávit (XVII). Nesse caso, a linha Déficit (VIII) deverá ser preenchida com um traço (-), indicando valor inexistente ou nulo. O déficit é apresentado junto às receitas a fim de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário.

Saldos de Exercícios Anteriores



Nota Explicativa

(BALANÇO ORÇAMENTÁRIO INDIVIDUAL DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)
RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.
EXERCÍCIO: 2022

Demonstra o valor dos recursos provenientes de exercícios anteriores que serão utilizados para custear despesas do exercício corrente. Estão compreendidos nessa rubrica: a) Recursos arrecadados em exercícios anteriores; b) Superávit financeiro de exercícios anteriores; c) Créditos adicionais autorizados nos últimos quatro meses do exercício anterior ao de referência e reabertos no exercício de referência Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores

Demonstra os valores arrecadados em exercícios anteriores que serão utilizados para custear despesas de benefícios previdenciários do RPPS do exercício corrente, permitindo o equilíbrio na aprovação da Lei Orçamentária. A classificação orçamentária criada para essa finalidade é a “9990.00.00 – Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS”, que se encontra disponível na relação de naturezas de receitas, conforme estabelecido na Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001. No caso do RPPS, inicialmente há mais receitas do que pagamentos de benefícios (fase de capitalização). Para que haja equilíbrio orçamentário, a diferença de valores é lançada como reserva do RPPS do lado da despesa orçamentária. Entretanto, a partir de determinado momento, é provável que haja mais despesas do que receitas, fazendo-se necessário utilizar os recursos que foram anteriormente capitalizados. Deste modo, a parcela de recursos de exercícios anteriores que será utilizada para complementar os pagamentos de aposentadorias e pensões poderão ser inclusas na previsão da receita para fins de equilíbrio orçamentário. Ressalta-se que, quando da elaboração do projeto de lei orçamentária, estes recursos arrecadados em exercícios anteriores ainda não podem ser classificados como superávit financeiro, já que este só pode ser obtido ao final do exercício. Assim, tais recursos poderão ser incluídos na coluna de previsão inicial, para fins de demonstração do equilíbrio na aprovação do orçamento. Todavia, não são passíveis de execução, por já terem sido arrecadados em exercícios anteriores. Na execução do orçamento, estes recursos serão lançados como superávit financeiro no Balanço Orçamentário na coluna de receita realizada.

Superávit Financeiro de exercícios anteriores

Conforme previsto no art. 43 da Lei nº 4.320/1964, o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior constitui fonte para abertura de crédito adicional. Tais valores não são considerados na receita orçamentária do exercício de referência nem serão considerados no cálculo do déficit ou superávit orçamentário já que foram arrecadados em exercícios anteriores. Apresenta valores somente nas colunas Previsão Atualizada e Receita Realizada e deverá corresponder ao valor utilizado para a abertura de créditos adicionais e valor efetivamente utilizado para o empenho de despesas, respectivamente.

Reabertura de Créditos Adicionais

Corresponde aos créditos adicionais autorizados nos últimos quatro meses do exercício anterior que forem reabertos no exercício de referência, observado o saldo remanescente⁵. Somente deverão ser levados ao balanço os valores efetivamente reabertos.

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

Dotação Inicial

Demonstra os valores dos créditos iniciais conforme consta na Lei Orçamentária Anual (LOA). Os valores registrados nessa coluna permanecerão inalterados durante todo o exercício, pois refletem a posição inicial do orçamento previsto na LOA.

Dotação Atualizada

Demonstra a dotação inicial somada aos créditos adicionais abertos ou reabertos durante o exercício de referência e às atualizações monetárias efetuadas após a data da publicação da LOA, deduzidos das respectivas anulações e cancelamentos. Se não ocorrerem eventos que ocasionem a atualização da despesa, a coluna Dotação Atualizada apresentará os mesmos valores da coluna Dotação Inicial.

Despesas Empenhadas

Demonstra os valores das despesas empenhadas no exercício, inclusive das despesas em liquidação, liquidadas ou pagas. Considera-se despesa orçamentária executada a despesa empenhada.

Despesas Liquidadas



Nota Explicativa

(BALANÇO ORÇAMENTÁRIO INDIVIDUAL DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)
RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.
EXERCÍCIO: 2022

Demonstra os valores das despesas liquidadas no exercício de referência, inclusive das despesas pagas. Não inclui os valores referentes à liquidação de restos a pagar não processados.

Despesas Pagas

Demonstra os valores das despesas pagas no exercício de referência. Não inclui os valores referentes ao pagamento de restos a pagar, processados ou não processados.

Despesas Correntes

Despesas Correntes são as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

Despesas de Capital

Despesas de Capital são as despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

Reserva de Contingência

Reserva de Contingência é a destinação de parte das receitas orçamentárias para o atendimento de passivos contingentes e outros riscos, bem como eventos fiscais imprevistos, inclusive para a abertura de créditos adicionais.

Reserva do RPPS

Reserva do RPPS é a destinação de parte das receitas orçamentárias do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) para o pagamento de aposentadorias e pensões futuras. Ressalta-se que a diferença entre a reserva do RPPS e a reserva de contingência está na subfunção, identificadas pelos códigos 997 e 999, respectivamente, conforme a Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001. Ressalta-se ainda que esta rubrica se destina a evidenciar a reserva/guarda de um recurso que será utilizado para custear despesas futuras, não havendo execução de fato (empenho, liquidação ou pagamento) nesta rubrica.

Amortização da Dívida/ Refinanciamento

Demonstra o valor da despesa orçamentária decorrente do pagamento ou da transferência de outros ativos para a quitação do valor principal da dívida, inclusive de seu refinanciamento. Os valores referentes à amortização da dívida pública deverão ser segregados em operações de crédito internas e externas, e estas segregadas em dívida mobiliária e dívida contratual. Este nível de agregação também se aplica às receitas com operações de crédito e refinanciamento.

Superávit

Demonstra a diferença positiva entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas, se for o caso. Equivale à diferença entre a linha Subtotal com Refinanciamento (VII) das receitas e a linha Subtotal com Refinanciamento (XVI) das despesas. Se as despesas empenhadas forem superiores às receitas realizadas, essa diferença será lançada na linha Déficit (VIII). Nesse caso, a linha Superávit (XVII) deverá ser preenchida com um traço (-), indicando valor inexistente ou nulo. O superávit é apresentado junto às despesas a fim de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário.

Quadro da Execução de Restos a Pagar Não Processados

Inscritos em Exercícios Anteriores

Compreende o valor de restos a pagar não processados relativos aos exercícios anteriores, exceto os relativos ao exercício imediatamente anterior, que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior

Compreende o valor de restos a pagar não processados relativos ao exercício imediatamente anterior que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

Liquidados

Compreende o valor dos restos a pagar não processados, liquidados após sua inscrição e ainda não pagos.

Pagos

Compreende o valor dos restos a pagar não processados, liquidados após sua inscrição e pagos.

Cancelados



Nota Explicativa

(BALANÇO ORÇAMENTÁRIO INDIVIDUAL DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)
RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.
EXERCÍCIO: 2022

Compreende o cancelamento de restos a pagar não processados por insuficiência de recursos, pela inscrição indevida ou para atender dispositivo legal.

Saldo a Pagar

Compreende o saldo, em 31 de dezembro, dos valores inscritos e ainda não pagos. Corresponde aos valores inscritos nos exercícios anteriores deduzidos dos valores pagos ou cancelados ao longo do exercício de referência. Ressalta-se que a parcela do saldo que tiver sido liquidada ao longo do exercício de referência será transferida para restos a pagar processados no início do exercício seguinte.

Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados

Inscritos em Exercícios Anteriores

Compreende o valor de restos a pagar processados relativos aos exercícios anteriores, exceto os relativos ao exercício imediatamente anterior, que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

Inscritos em 31 de dezembro do Exercício Anterior

Compreende o valor de restos a pagar processados relativos ao exercício imediatamente anterior que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

Pagos

Compreende o valor dos restos a pagar processados pagos.

Cancelados

Compreende o cancelamento de restos a pagar processados por insuficiência de recursos, pela inscrição indevida ou para atender dispositivo legal.

Saldo a Pagar

Compreende o saldo, em 31 de dezembro, dos valores inscritos e ainda não pagos. Corresponde aos valores inscritos nos exercícios anteriores deduzidos dos valores pagos ou cancelados ao longo do exercício de referência.

b.5. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alteração significativas no Balanço Orçamentário.

b.6. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Não houve julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Orçamentário.

b.7. Abrangência de Entidades na Consolidação das Demonstrações Contábeis Nos demonstrativos consolidados da administração direta e indireta do município estão compreendidos os seguintes órgãos e entidades:

Prefeitura Municipal de Casinhas

c) Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis

c.1. Orçamento do município de Casinhas – Exercício de 2022

A receita orçamentária prevista para o exercício de 2022 foi de R\$ 36.169.753,00 e a despesa foi fixada no valor de R\$ 27.389.392,00 ocorreram atualizações por meios de decretos de suplementações orçamentárias, basicamente por convênios firmados com órgãos do governo federal e estadual, bem como por remanejamento de dotações orçamentárias visando adequar a realidade dos órgãos solicitantes, resultando em uma previsão atualizada de R\$ 37.845.803,08.



Nota Explicativa
(BALANÇO ORÇAMENTÁRIO INDIVIDUAL DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)
RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.
EXERCÍCIO: 2022

Abaixo segue distribuição das receitas e despesas Realizadas e Empenhadas por categoria:

Lei Orçamentária			
RECEITA REALIZADA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)	DESPESA EMPENHADA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)
RECEITAS CORRENTES	47.531.451,59	DESPESAS CORRENTES	31.675.627,39
RECEITAS DE CAPITAL	2.267.539,14	DESPESAS DE CAPITAL	4.451.572,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
TOTAL	49.798.990,73	TOTAL	36.127.199,39

c.2. Resultado da receita orçamentária

A receita apresenta um superávit orçamentário na ordem de R\$ 13.671.791,34, oriundas das receitas orçamentária.

c.3. Resultado das despesas orçamentárias

A despesa orçamentária apresenta uma economia na ordem de R\$ 1.718.603,69 obtida através da diferença entre a despesa atualizada no montante de R\$ 37.845.803,08 e a despesa empenhada no valor de R\$ 36.127.199,39.

c.4. Demonstrativo de execução de restos a pagar não processados

O balanço orçamentário apresentou um montante com despesas empenhadas na ordem de R\$ 36.127.199,39 e despesas liquidadas no valor de R\$ 35.709.612,02 deixando inscrito em restos a pagar não processados a importância de R\$ 417.587,37.

1-Não Processado	210.617,87	417.587,37	210.617,87	0,00	0,00	0,00	417.587,37
2021	210.617,87	0,00	210.617,87	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	417.587,37	0,00	0,00	0,00	0,00	417.587,37
Subtotal 1-Não Processado	210.617,87	417.587,37	210.617,87	0,00	0,00	0,00	417.587,37

c.5. Demonstrativo de execução de restos a pagar processados

O balanço orçamentário apresentou um montante com despesas liquidadas na ordem de R\$ 35.709.612,02 e despesa paga no valor de R\$ 34.826.143,33 deixando inscrito em restos a

0-Processado	1.219.845,53	883.468,69	473.805,82	0,00	0,00	0,00	1.629.508,40
2017	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
2018	241.378,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	241.378,89
2019	114.604,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.604,27
2020	356.195,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	356.195,68
2021	477.666,69	0,00	473.805,82	0,00	0,00	0,00	3.860,87
2022	0,00	883.468,69	0,00	0,00	0,00	0,00	883.468,69
Subtotal 0-Processado	1.219.845,53	883.468,69	473.805,82	0,00	0,00	0,00	1.629.508,40

pagar a importância de R\$ 883.468,69.

SÍNTESE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Orçamento	
Receita	
Realizada	49.798.990,73
Prevista	36.169.753,00
(=) Excesso de Arrecadação	13.629.237,73
Despesa	
Realizada/Empenhada	36.127.199,39
Previsto	37.845.803,08
(=) Economia Orçamentária	1.718.603,69
Resultado	
(+) Receita Realizada	49.798.990,73



Nota Explicativa
(BALANÇO ORÇAMENTÁRIO INDIVIDUAL DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)
RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.
EXERCÍCIO: 2022

(-) Despesa Executada/Empenhada	36.127.199,39
(=) Superávit / Déficit de Execução	13.671.791,34

3.1 Movimentações Orçamentárias

3.1.1 – Receitas Orçamentárias

A execução orçamentária do exercício foi a seguinte:

Despesa Fixada	27.389.392,00
Suplementações	15.084.295,08
Créditos Especiais	350.000,00
Créditos Extraordinários	0,00
(-) Outras Fontes (Excesso de Arrecadação, Superávit financeiro, Operações de Crédito)	10.456.411,08
(-) Anulações	4.977.884,00
Total da Despesa Autorizada	37.845.803,08

Os recursos disponíveis para a abertura dos Créditos Adicionais, tiveram as seguintes origens:

Anulação de Dotação	4.977.884,00
Outras Fontes (Excesso de Arrecadação, Superávit financeiro, Operações de Crédito)	10.456.411,08
Total	15.434.295,08

Fonte: Sistema Contábil

a. 1. A Previsão inicial e a previsão atualizada de Arrecadação de Receitas Orçamentárias para o Exercício de 2022, foi de R\$ 36.169.753,00, enquanto as Receitas realizadas totalizaram R\$ 49.798.990,73.

Nome do Órgão	Autorizada	Empenhada	Disponível	% Disponível
Gabinete do Prefeito	919.440,48	848.453,13	70.987,35	7,72
Secretaria de Administração	2.044.867,19	1.992.462,49	52.404,70	2,56
Departamento de Patrimônio e Material	13.874,00	11.000,00	2.874,00	20,72
Departamento de Recursos Humanos	16.841,00	16.840,00	1,00	0,01
Secretaria de Finanças	2.579.934,06	2.198.511,25	381.422,81	14,78
Departamento de Ensino	5.648.187,84	5.155.632,51	492.555,33	8,72
Secretaria de Educação	971.169,91	937.042,86	34.127,05	3,51
Fundeb	15.893.258,02	15.631.554,24	261.703,78	1,65
Secretaria de Infraestrutura	7.357.495,71	7.007.887,84	349.607,87	4,75
Sec. de Agricultura, Desenvolv. Rural e Meio Ambiente	576.979,74	545.356,10	31.623,64	5,48
Departamento da Juventude	37,00	0,00	37,00	100,00
Departamento de Cultura	1.725.904,13	1.693.696,12	32.208,01	1,87
Secretaria de Governo, Articulação Política e Ouvidoria	97.814,00	88.762,85	9.051,15	9,25
Total Geral:	37.845.803,08	36.127.199,39	1.718.603,69	

Fonte: Sistema Contábil

a. 2. A Dotação inicial fixada no Orçamento do ente para o Exercício de 2022, totalizaram R\$ 27.389.392,00, enquanto a Dotação atualizada somou R\$ 37.845.803,08. A Despesa Orçamentária, conforme foi frisada, após as alterações decretadas ficou autorizada em R\$ 37.845.803,08, tendo um dispêndio de R\$ 36.127.199,39, apresentando uma diferença de R\$ 1.718.603,69, correspondente a 4,54% do total fixado. Houve abertura de créditos adicionais suplementares (redução) ao orçamento no valor de R\$ 15.084.295,08, utilizadas para reforçar dotações orçamentárias que se tornaram insuficientes no exercício. As despesas executadas comparadas ao orçamento inicial corresponderam a 95,46% da dotação inicial.



Nota Explicativa

(BALANÇO ORÇAMENTÁRIO INDIVIDUAL DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)
RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.
EXERCÍCIO: 2022

d) Outras informações relevantes:

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos

Não foram reconhecidos no exercício, passivos contingentes nem compromissos contratuais.

d.2. Divulgações não financeira

Não há informações a serem apresentadas neste campo.

d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há informações a serem prestadas ou reconhecidas que possam afetar a compreensão do usuário no presente ou em operações futuras.

d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não foram realizados ajustes de exercícios anteriores em contas de consignados, visto que, os saldos registrados apresentavam a real situação de tais contas.

e) Saldos significativos de caixa e equivalentes de caixa, que não estejam disponíveis para uso imediato por restrições legais ou controle cambial.

Inexiste valores em caixa e equivalentes sujeito a restrições e controle cambial.

f) informações relevantes sobre as transações de investimento e financiamento que não envolvem uso de caixa.

Inexiste investimento e financiamento que não envolvem o uso de caixa.

Apresentação e estruturação dos demonstrativos contábeis

Esta demonstração contábil foi elaborada com observância aos princípios contábeis vigentes, às convenções e os procedimentos específicos aplicados pela entidade em sua apresentação. Adotou o regime contábil da competência no trato com as despesas e o regime de caixa para as receitas, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e seus anexos.

Requisitos mínimos das Notas Explicativas do Balanço Orçamentário da Res. TC nº 189/2022.



Nota Explicativa

(BALANÇO ORÇAMENTÁRIO INDIVIDUAL DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)

RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

EXERCÍCIO: 2022

Movimentações intraorçamentárias

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)	35,159,646,00	35,159,646,00	47,531,451,59	12,371,805,59
1.1.0.0.00.00 - Receita Tributária	939.358,00	939.358,00	1.634.905,39	695.547,39
1.1.1.3.03.1.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	457.395,00	457.395,00	840.947,30	383.552,30
1.1.1.3.03.4.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	100.000,00	100.000,00	91.953,07	(8.046,93)
1.1.1.2.50.0.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	10.519,00	10.519,00	49.052,00	38.533,00
1.1.1.2.50.0.2 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	1.037,00	1.037,00	0,00	(1.037,00)
1.1.1.2.50.0.3 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	2.074,00	2.074,00	131,52	(1.942,48)
1.1.1.2.50.0.4 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora	1.037,00	1.037,00	0,00	(1.037,00)
1.1.1.2.53.0.1 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis -	15.555,00	15.555,00	61.400,20	45.845,20
1.1.1.2.53.0.2 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis -	519,00	519,00	0,00	(519,00)
1.1.1.2.53.0.3 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis -	1.037,00	1.037,00	0,00	(1.037,00)
1.1.1.2.53.0.4 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis -	519,00	519,00	0,00	(519,00)
1.1.1.4.51.1.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	303.000,00	303.000,00	564.465,75	261.465,75
1.1.1.4.51.1.2 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	519,00	519,00	0,00	(519,00)
1.1.1.4.51.1.3 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	1.037,00	1.037,00	172,11	(864,89)
1.1.1.4.51.1.4 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora	519,00	519,00	0,00	(519,00)
1.1.2.2.01.0.1 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	4.148,00	4.148,00	4.053,60	(94,40)
1.1.2.1.50.0.1 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	1.037,00	1.037,00	0,00	(1.037,00)
1.1.2.2.01.0.1 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	39.406,00	39.406,00	22.729,84	(16.676,16)
1.2.0.0.00.00 - Receitas de Contribuições	100.000,00	100.000,00	47.504,75	(52.495,25)
1.2.4.1.50.0.1 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	100.000,00	100.000,00	47.504,75	(52.495,25)
1.3.0.0.00.00 - Receita Patrimonial	66.368,00	66.368,00	543.915,33	477.547,33
1.3.2.1.01.0.1 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	66.368,00	66.368,00	543.915,33	477.547,33
1.4.0.0.00.00 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00 - Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.00 - Transferências Correntes	33.881.778,00	33.881.778,00	45.261.239,25	11.379.461,25
1.7.1.2.99.0.1 - Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.51.1.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	16.992.614,00	16.992.614,00	24.400.464,36	7.407.850,36
1.7.1.1.51.2.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro -	755.575,00	755.575,00	1.070.639,27	315.064,27
1.7.1.1.51.3.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Prin	700.000,00	700.000,00	1.003.859,81	303.859,81
1.7.1.1.51.1.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	0,00	0,00	181.381,22	181.381,22
1.7.1.1.52.0.1 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1.296,00	1.296,00	3.098,00	1.802,00
1.7.1.2.51.0.1 - Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Princi	2.074,00	2.074,00	249,86	(1.824,14)
1.7.1.2.52.4.1 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	340.500,00	340.500,00	590.523,33	250.023,33
1.7.1.4.50.0.1 - Transferências do Salário-Educação - Principal	400.000,00	400.000,00	411.724,81	11.724,81
1.7.1.4.51.0.1 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - P	10.370,00	10.370,00	660,00	(9.710,00)
1.7.1.4.52.0.1 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	300.000,00	300.000,00	232.706,00	(67.294,00)
1.7.1.4.53.0.1 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE -	326.655,00	326.655,00	185.550,51	(141.004,49)
1.7.1.4.99.0.1 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - F	51.850,00	51.850,00	0,00	(51.850,00)
1.7.1.9.51.0.1 - Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	10.370,00	10.370,00	0,00	(10.370,00)
1.7.1.5.51.0.1 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	1.714.423,63	714.423,63
Receitas Correntes (I)	35,159,646,00	35,159,646,00	47,531,451,59	12,371,805,59
1.7.1.5.50.0.1 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT - Principal	600.000,00	600.000,00	2.101.194,45	1.501.194,45
1.7.1.9.99.0.1 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	220.740,00	220.740,00	386.093,86	165.353,86
1.7.2.1.50.0.1 - Cota-Parte do ICMS - Principal	4.500.000,00	4.500.000,00	5.928.478,74	1.428.478,74
1.7.2.1.51.0.1 - Cota-Parte do IPVA - Principal	400.000,00	400.000,00	419.866,11	19.866,11
1.7.2.1.52.0.1 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	18.148,00	18.148,00	19.956,25	1.808,25
1.7.2.1.53.0.1 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	17.629,00	17.629,00	13.949,30	(3.679,70)
1.7.2.4.51.0.1 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	(50.000,00)
1.7.2.9.99.0.1 - Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	68.442,00	68.442,00	0,00	(68.442,00)
1.7.5.1.50.0.1 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	11.500.000,00	11.500.000,00	12.750.878,08	1.250.878,08
9.7.1.1.51.1.1 - (-) Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	(3.398.522,80)	(3.398.522,80)	(4.880.092,60)	(1.481.569,80)
9.7.1.1.52.0.1 - (-) Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	(258,60)	(258,60)	(619,53)	(360,93)
9.7.1.9.51.0.1 - (-) Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	(2.074,00)	(2.074,00)	0,00	2.074,00
9.7.2.1.50.0.1 - (-) Cota-Parte do ICMS - Principal	(900.000,00)	(900.000,00)	(1.185.694,92)	(285.694,92)
9.7.2.1.51.0.1 - (-) Cota-Parte do IPVA - Principal	(80.000,00)	(80.000,00)	(84.160,01)	(4.160,01)
9.7.2.1.52.0.1 - (-) Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	(3.629,60)	(3.629,60)	(3.991,28)	(361,68)
1.9.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes	172.142,00	172.142,00	43.886,87	(128.255,13)
1.9.2.1.99.0.1 - Outras Indenizações - Principal	41.480,00	41.480,00	0,00	(41.480,00)
1.9.2.2.99.0.1 - Outras Restituições - Principal	65.331,00	65.331,00	6.000,00	(59.331,00)
1.9.9.9.99.2.1 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	65.331,00	65.331,00	37.886,87	(27.444,13)
Receitas de Capital (II)	1,010,107,00	1,010,107,00	2,267,539,14	1,257,432,14
2.1.0.0.00.00 - Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00 - Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.00.00 - Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00 - Transferências de Capital	1.010.107,00	1.010.107,00	2.267.539,14	1.257.432,14
2.4.1.2.50.9.1 - Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	(30.000,00)
2.4.1.4.51.0.1 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	(50.000,00)
2.4.1.4.52.0.1 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Princi	50.000,00	50.000,00	0,00	(50.000,00)
2.4.1.4.54.0.1 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transport	200.251,00	200.251,00	222.857,14	22.606,14
2.4.1.4.99.0.1 - Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Principal	456.156,00	456.156,00	0,00	(456.156,00)
2.4.1.9.99.0.1 - Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	50.000,00	50.000,00	2.044.682,00	1.994.682,00
2.4.2.9.51.0.1 - Transferências de Recursos Destinadas a Programas de Educação - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	(50.000,00)
2.4.2.2.51.0.1 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	51.850,00	51.850,00	0,00	(51.850,00)
2.4.2.2.99.0.1 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades - Principal	51.850,00	51.850,00	0,00	(51.850,00)
2.4.2.9.51.0.1 - Transferências de Recursos Destinadas a Programas de Educação - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	(20.000,00)
2.5.0.0.00.00 - Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Intraorçamentárias (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
7.1.0.0.00.00 - Receita Tributária Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.0.0.00.00 - Receitas de Contribuições Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.0.0.00.00 - Receita Patrimonial Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00



Nota Explicativa

(BALANÇO ORÇAMENTÁRIO INDIVIDUAL DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)
RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.
EXERCÍCIO: 2022

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas Correntes Intraorçamentárias (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
7.4.0.0.00.00 - Receita Agropecuária Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.5.0.0.00.00 - Receita Industrial Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.0.0.00.00 - Receita de Serviços Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.7.0.0.00.00 - Transferências Correntes Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Intraorçamentárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (V) = (I + II + III + IV)	36.169.753,00	36.169.753,00	49.798.990,73	13.629.237,73
Operações de Crédito / Refinanciamento (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobilizatória	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobilizatória	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VII) = (V + VI)	36.169.753,00	36.169.753,00	49.798.990,73	13.629.237,73
Déficit (VIII)				
TOTAL (IX) = (VII + VIII)	36.169.753,00	36.169.753,00	49.798.990,73	13.629.237,73
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	915.470,00	915.470,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	915.470,00	915.470,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

As receitas correntes intraorçamentárias arrecadadas no exercício totalizaram R\$ 0,00.

Detalhamento das Despesas Executadas por tipo de crédito (inicial, suplementar, especial e extraordinário).

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
Despesas Correntes (XI)	24.219.123,00	32.908.212,70	31.675.627,39	31.492.916,80	30.842.225,35	1.232.585,31
3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	14.995.298,60	16.865.094,42	16.353.320,70	16.353.320,70	16.276.266,63	511.773,72
3.1.71.70 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.037,00	1.037,00	0,00	0,00	0,00	1.037,00
3.1.90.01 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.1.90.03 - Pensões	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	321.812,00	258.100,00	227.710,15	227.710,15	225.286,15	30.389,85
3.1.90.08 - Outros Benefícios Assistenciais (3)(I)	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.728.807,60	13.186.859,60	12.890.845,53	12.890.845,53	12.885.340,71	296.014,07
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	620.914,00	841.303,00	790.914,16	790.914,16	721.788,91	50.388,84
3.1.90.14 - Diárias - Civil	6.185,00	185,00	0,00	0,00	0,00	6.185,00
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	77.479,00	13.038,00	0,00	0,00	0,00	13.038,00
3.1.90.91 - Sentenças Judiciais	13.074,00	74,00	0,00	0,00	0,00	13.074,00
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	68.109,00	5.129,00	0,00	0,00	0,00	68.109,00
3.1.90.93 - Indenizações e Restituições	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	57.517,00	16.262,00	3.822,20	3.822,20	3.822,20	12.439,80
3.1.90.96 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	3.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3.1.91.13 - Contribuições Patronais (19)(I)	2.091.364,00	2.541.106,82	2.440.028,66	2.440.028,66	2.440.028,66	101.078,16
3.2.00.00 - Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	9.223.824,40	16.043.118,28	15.322.306,69	15.139.596,10	14.565.958,72	720.811,59
3.3.50.43 - Subvenções Sociais	16.555,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.71.70 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	10.000,00	12.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	1.000,00
3.3.90.08 - Outros Benefícios Assistenciais	60.332,00	2.074,00	0,00	0,00	0,00	2.074,00
3.3.90.10 - Outros Benefícios de Natureza Social	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.90.14 - Diárias - Civil	96.960,00	23.538,00	19.936,00	19.936,00	19.936,00	3.602,00
3.3.90.18 - Auxílio Financeiro a Estudantes	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	2.790.533,40	4.854.561,99	4.563.609,23	4.512.609,23	4.203.109,61	290.952,76
3.3.90.31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desport	11.370,00	17.286,00	13.100,00	13.100,00	13.100,00	4.186,00
3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita	107.665,00	436.400,00	426.358,80	426.358,80	426.358,80	10.041,20
3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	39.852,00	12.212,00	10.166,11	10.166,11	10.166,11	2.045,89
3.3.90.34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contrat	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	284.925,00	238.115,00	224.550,00	224.550,00	224.550,00	13.565,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.484.955,00	3.039.366,64	2.956.672,00	2.956.672,00	2.935.797,00	82.694,64
3.3.90.37 - Locação de Mão-de-Obra	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.529.496,00	6.672.317,44	6.369.487,20	6.237.776,61	5.994.513,85	302.830,24



Nota Explicativa
(BALANÇO ORÇAMENTÁRIO INDIVIDUAL DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)
RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.
EXERCÍCIO: 2022

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
Despesas Correntes (XI)	24,219,123,00	32,908,212,70	31,675,627,39	31,492,916,80	30,842,225,35	1,232,585,31
3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	3.111,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.43 - Subvenções Sociais	4.148,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	619.664,00	614.920,21	613.180,18	613.180,18	613.180,18	1.740,03
3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	73.074,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.49 - Auxílio-Transporte	47.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.91 - Sentenças Judiciais	25.000,00	110.755,00	110.675,80	110.675,80	110.675,80	79,20
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições	6.074,00	4.572,00	3.571,37	3.571,37	3.571,37	1.000,63
Despesas de Capital (XII)	2.590,586,00	4.712,375,38	4.451,572,00	4.216,695,22	3.983,917,98	260,803,38
4.4.00.00 - Investimentos	1.250.586,00	3.492.745,38	3.312.905,78	3.078.029,00	2.845.251,76	179.839,60
4.4.71.70 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.037,00	37,00	0,00	0,00	0,00	37,00
4.4.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações	764.791,00	2.454.738,38	2.295.287,75	2.060.410,97	1.925.417,73	159.450,63
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	298.183,20	1.027.795,20	1.017.618,03	1.017.618,03	919.834,03	10.177,17
4.4.90.61 - Aquisição de Imóveis	176.574,80	10.174,80	0,00	0,00	0,00	10.174,80
4.5.00.00 - Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00 - Amortização da Dívida	1.340.000,00	1.219.630,00	1.138.666,22	1.138.666,22	1.138.666,22	80.963,78
4.6.90.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	820.000,00	699.630,00	629.794,51	629.794,51	629.794,51	69.835,49
4.6.91.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	520.000,00	520.000,00	508.871,71	508.871,71	508.871,71	11.128,29
Reserva de Contingência (XIII)	579,683,00	225,215,00	0,00	0,00	0,00	225,215,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIV) = (XI + XII + XIII)	27.389.392,00	37.845.803,08	36.127.199,39	35.709.612,02	34.826.143,33	1.718.603,69
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XVI) = (XIV + XV)	27.389,392,00	37,845,803,08	36,127,199,39	35,709,612,02	34,826,143,33	1,718,603,69
Superávit (XVII)			13.671.791,34			
TOTAL (XVIII) = (XVI + XVII)	27.389.392,00	37.845.803,08	49.798.990,73	35.709.612,02	34.826.143,33	(11.953.187,65)
Reserva do RPPS (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Houve abertura de crédito adicional suplementar por meio de Decreto no valor total de R\$ 15.084.295,08.

Valor utilizado do superávit financeiro e reabertura dos créditos especiais e extraordinários e suas influências no orçamento.

Houve superávit financeiro no montante de R\$ 15.084.295,08, utilizado para abertura de créditos, além de haver Abertura de créditos especiais no montante de R\$ 350.000,00, inexistindo influências no resultado orçamentário.

Atualizações monetárias autorizadas por lei, antes e após a publicação da LOA.

Não houve atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA, inexistindo qualquer modificação na coluna previsão inicial da receita orçamentária.

Procedimento adotado em relação aos restos a pagar não processados liquidados

O procedimento adotado em relação aos restos a pagar não processados liquidados, é o reconhecimento e a consequente liquidação, seguindo como restos a pagar processados, com controle não individualizado;



Nota Explicativa

(BALANÇO ORÇAMENTÁRIO INDIVIDUAL DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)
RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.
EXERCÍCIO: 2022

Detalhamento de recursos de exercícios anteriores que custearam despesas orçamentárias do exercício corrente.

Não há registro.

O superávit ou déficit orçamentário decorrente do RPPS

Não se aplica.

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Prefeito

JOSÉ CRISTÓVAM DA SILVA FILHO
Contador
CRC-PE nº 025898/O-0